

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº 49.1.2/2023**

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU nº 1754526/2023.
INTERESSADOS:	GPLAN CAU/MG – Presidência CAU/MG
ASSUNTO:	4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 – Complementação à Resposta Memorando Geplan 001/2023

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, reunida por meio de videoconferência, **no dia 08 de maio de 2023** no uso das competências e prerrogativas que trata, o art. 99-A, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões”.

Considerando o inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”.

Considerando o inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas”.

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões”.

Considerando o inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão”.

Considerando a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021.

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPOMG nº 128.7.6/2022, de 12 de julho de 2022.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua segunda revisão aprovada mediante deliberação plenária DPEMG Nº 0126.7.4.2022, 24 de maio de 2022.

Considerando a Deliberação plenária DPEMG Nº 131.7.9.2022 que decide sobre a 3ª. Revisão do Plano de Ação do CAU/MG Triênio 2021-2023

Considerando o Memorando GEPLAN nº 007/2022 que apresentou a 3ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG.

Considerando o Memorando Geplan nº 01/2023, da Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG, que solicita atualização de dados das ações da CATHIS-CAU/MG para 2023;



Considerando que junto do Memorando Geplan nº 01/2023 fora encaminhado uma tabela com as ações da CATHIS-CAU/MG para atualização.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 48.4/2023 que encaminhou resposta ao Memorando Geplan nº 01/2023.

DELIBEROU

1. Aprovar a atualização dos dados das ações da CATHIS-CAU/MG para 2023 com as informações retificadas abaixo:

AÇÃO: 1.2.3 – ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO

Observações: EM ANDAMENTO.

Descrição: PROPOR E ACOMPANHAR ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL COMO: A) ARTICULAÇÃO NA BUSCA POR NOVAS FONTES DE FOMENTO E PARCERIAS PARA OS EDITAIS DE ATHIS; B) ARTICULAÇÃO NA TENTATIVA DE CRIAÇÃO NÚCLEO DE PRÁTICAS ARQUITETÔNICAS EM PARCERIA COM A SEDESE, IAB E IAB/MG; C) ARTICULAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS DE MINAS GERAIS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS; D) ARTICULAÇÃO OBJETIVANDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A AMM E OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE MICRORREGIONAIS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS; E) ARTICULAÇÃO OBJETIVANDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS; F) ARTICULAÇÃO OBJETIVANDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CREA/MG COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS.

AÇÃO: 1.2.6 – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES EM REDE COM A CPP-CAU/BR E CATHIS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICA DE ATHIS

Observações: EM ANDAMENTO.

Descrição: A PROPOSTA DE UM FUNDO NACIONAL DE ATHIS TEM ORIGEM NA CPP-CAU/BR QUE, GROSSO MODO, VISA COMPLEMENTAR O APORTE DE 2% DA ARRECADAÇÃO DOS CAU/UF DESTINADOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. CONSIDERANDO FIRMAR CRITÉRIOS DE UNIFORMIZAÇÃO DE AÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL A ATIVIDADES VOLTADAS À ATHIS, BEM COMO, AS CONTRIBUIÇÕES ENCAMINHADAS PELOS CAU/UFS EM RESPOSTA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA A CRIAÇÃO DO REFERIDO FUNDO, A CPP PROGRAMOU AGENDA DE OFICINAS PARA AVANÇAR NESTE DEBATE, DE MARÇO ATÉ AGOSTO DE 2022. PORTANTO, **BUSCA-SE PARTICIPAR EM 100% DAS OFICINAS PROMOVIDAS PELA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU BRASIL (CPP-CAU/BR), COM CALENDÁRIO DE MARÇO ATÉ AGOSTO DE 2022. TAMBÉM, CONTRIBUIR COM SUGESTÕES PARA O APRIMORAMENTO DA ANOTAÇÃO DOS RRTs QUANTO ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO CONTEXTO DA ATHIS COM A FINALIDADE DE MELHOR MENSURAÇÃO E LEVANTAMENTO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NESTE CAMPO.**



AÇÃO: 1.3.5.2 – PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG)

Observações: INICIADA PELA DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG Nº49.1.1.

Descrição: PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR NA ALMG.

AÇÃO: 1.3.6.2 – ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG REFERENTE À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Observações: SUSPENSA. TRATA-SE DE ATRIBUIÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. ESTA AÇÃO ESTARÁ SUSPENSA ATÉ A INSTITUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DESSA COMPETÊNCIA REGIMENTAL, cf. DCATHIS-CAU/MG Nº 37.3.2/2022.

Descrição: ELENCAR E ANALISAR PROJETOS DE LEI FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG.

AÇÃO: 2.1.16 – PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS

Observações: A INICIAR.

Descrição: PROPOR AÇÕES DE DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS COMO: A) PROPOR CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS NOS CONGRESSOS ANUAIS DA AMM; B) PROPOR CAMPANHA, EM RÁDIO E TELEVISÃO, DE CONTEÚDO RELATIVO ÀS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS DA CATHIS-CAU/MG; C) PROPOR CRIAÇÃO E CONTEÚDO PARA PLATAFORMA DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATHIS (HOTSITE), CONTENDO LEGISLAÇÃO DE ATHIS, EDITAIS DO CAU/MG, AÇÕES DA CATHIS OU BANCO DE DADOS COM ARQUITETOS QUE TRABALHAM COM ATHIS; D) CRIAÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL ANUAL PARA DIVULGAÇÃO DE ATHIS.

AÇÃO: 3.1.13.2 – 4º SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)

Observações: INICIADA EM REUNIÃO CONJUNTA COM A CPC-CAU/MG E CPOA-CAU/MG NO DIA 08/05/2023.

Descrição: A ONU-HABITAT REALIZA, TODOS OS ANOS, O OUTUBRO URBANO. O MÊS SE INICIA COM O DIA MUNDIAL DO HABITAT (NA PRIMEIRA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS – EM 2023, NO DIA 02 DE OUTUBRO) E SE ENCERRA COM O DIA MUNDIAL DAS CIDADES (31 DE OUTUBRO). O OUTUBRO URBANO CONTA SEMPRE COM DOIS TEMAS SELECIONADOS PARA ESTIMULAR O DEBATE ENTRE DIVERSOS ATORES SOBRE COMO TORNAR A VIDA NAS CIDADES MELHOR PARA TODAS E TODOS. PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE OS TEMAS DO OUTUBRO URBANO DE CADA ANO, O ESCRITÓRIO DO ONU-HABITAT NO BRASIL CRIOU, EM 2018, O CIRCUITO URBANO: UMA INICIATIVA PARA DAR VISIBILIDADE E APOIO INSTITUCIONAL A EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSOS ATORES EM TODO O PAÍS. O CAU/MG PARTICIPA DO CIRCUITO URBANO DESDE 2019. ASSIM, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL E A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG, BUSCA-SE ESTABELECEER ESTRATÉGIAS PARA A INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO CIRCUITO URBANO 2023 DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT).



AÇÃO: 3.1.17 – IV SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG

Observações: A INICIAR.

Descrição: FORMATAR UM ENCONTRO ENTRE TODOS AS PATROCINADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE 2022 E 2023 NA MODALIDADE ATHIS, NO MÊS DE NOVEMBRO, COM VISTAS A COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS, METODOLOGIAS E CONTRIBUIÇÕES PARA OS TERMOS E ESCOPO DOS PRÓXIMOS EDITAIS DE PATROCÍNIO E OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CAU/MG.

AÇÃO: 1.5.3.3 – DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS – 2023

Observações: EXECUTADO A DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PELA CATHIS-CAU/MG (Protocolo nº 1709285/2023). EM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO EDITAL.

Descrição: PARA CUMPRIR SUA MISSÃO INSTITUCIONAL DE PROMOVER A ARQUITETURA E URBANISMO PARA TODOS, O CAU VINCULA SUAS AÇÕES A OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. NO CAU/MG, O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS, DO EXERCÍCIO DE 2023, ALOCA RECURSOS NO OBJETIVO ESTRATÉGICO “FOMENTAR O ACESSO DA SOCIEDADE À ARQUITETURA E URBANISMO” – DO EIXO “RELAÇÃO COM A SOCIEDADE” DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS –, CALCULADO COM BASE NA RECEITA DE ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (RAL), SENDO ATRIBUÍDO X,X% (XXXX POR CENTO) DA RAL, NO PATROCÍNIO DE PROJETO(S) ESTRATÉGICO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.888, QUE ASSEGURA O DIREITO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA O PROJETO E A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, COMO PARTE INTEGRANTE DO DIREITO SOCIAL À MORADIA DIGNA, REGULAR E DOTADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. COMPETE, AINDA, À CATHIS “PROPOR, APRECIAR E DELIBERAR SOBRE PROPOSTAS DE CONCESSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO EXERCÍCIO DA PRÁTICA PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA, E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CAU”.

2. Informar que as ações nºs 1.2.8, 1.2.8.1, 1.2.9.1, 1.2.10, 1.2.11, 1.2.12 tiveram seus objetos incorporados pela ação nº 1.2.3, “PROPOR AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO”.
3. Informar que as ações nºs 2.1.14 E 2.2.7. tiveram seus objetos incorporados pela ação nº 2.1.16, “PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS”.
4. Informar que as demais ações constantes nos Planos de Ação anteriores e não presentes no item 1 desta deliberação, são ações já concluídas, conforme informação anterior, ou que estão sendo, neste ato, excluídas do Plano de ação da CATHIS-CAU/MG.



5. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	GPLAN – CAU/MG	Encaminhar a tabela atualizada com as ações da CEF-CAU/MG para a GPLAN.	10 dias

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Rosilene Guedes Souza – <i>Coordenador</i>	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca – <i>Coord. Adjunto</i>	X			
Felipe Colmanetti Moura – <i>Membro Titular</i>	X			
Claudia Bernadeth Ribeiro – <i>Membro Suplente</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

Rosilene Guedes Souza

Coordenadora

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG

Diogo U. Braga

Arquiteto e Urbanista – Assessor Técnico

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG